

## ***Termo de Referência-DEOPA-00108-2025***

### **1. Objeto**

**1.1.** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de válvula esfera de 3 (três) vias, diâmetro nominal 3/4", conforme especificações técnicas do edital .

### **2. Justificativa**

**2.1.** A aquisição da válvula esfera de 3 vias, bitola 3/4", é necessária para atender às demandas operacionais do sistema hidráulico da Estação de Tratamento de Água (ETA). O equipamento será aplicado especificamente no sistema de acionamento das comportas e adufas da mesa de comando dos filtros, compondo o circuito de distribuição de fluxo hidráulico responsável pela abertura das comportas e, conseqüentemente, pela realização da lavagem dos filtros. Trata-se de componente indispensável para garantir o correto direcionamento do fluido de comando, assegurando confiabilidade e precisão nas manobras operacionais.

**2.2.** A utilização da válvula esfera nesse ponto estratégico assegura a eficiência do sistema de manobra das comportas, permitindo a execução adequada das rotinas de lavagem dos filtros, reduzindo o tempo de intervenção em manutenções preventivas e corretivas e minimizando riscos de falhas associadas ao desgaste ou uso de componentes não padronizados. A padronização com válvulas esferas de 3 vias proporciona maior robustez, durabilidade, facilidade de operação e conformidade com os requisitos técnicos do sistema hidráulico da ETA.

**2.3.** Diante do exposto, considera-se justificada a aquisição da válvula esfera 3 vias 3/4", de modo a assegurar a continuidade operacional da mesa de comando dos filtros, a eficiência dos processos de abertura das comportas (adufas) para lavagem dos filtros e a segurança das atividades desenvolvidas na Estação de Tratamento de Água.

### **3. Especificação Técnica**

| Item | QTDE | Unidade | Descrição do Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------|------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 8    | Unidade | <p><b><u>Válvula esfera 3 vias</u></b></p> <p><b>1. Características Construtivas</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tipo: Válvula Esfera LL</li><li>• Corpo: Aço Inoxidável AISI 316.</li><li>• Esfera: Aço Inoxidável AISI 316 polida.</li><li>• Haste: Aço Inoxidável AISI 316.</li><li>• Sedes/vedações: PTFE (Teflon) ou reforçado (RPTFE).</li><li>• Rosca: BSP</li></ul> <p><b>2. Condições de Operação</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Diâmetros Nominais: DN 20 ( ¾").</li><li>• Pressão de Operação: PN 16</li><li>• Temperatura de Operação: 5 °C a +40 °C</li><li>• Fluido de Trabalho: Água potável</li><li>• Acionamento: Manual com alavanca</li></ul> |

#### 4. Condições de Entrega e Recebimento

**4.1.** A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento expedida pela CONTRATANTE.

**4.2.** Todos os materiais deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota Fiscal, sendo que, no ato do recebimento, a CONTRATANTE procederá à conferência dos bens, verificando a conformidade com as especificações técnicas e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos.

**4.3.** Os materiais fornecidos deverão atender integralmente às especificações constantes do edital e de seus anexos. A entrega de materiais em desconformidade ensejará a recusa imediata pelo DAE, que os colocará à disposição da fornecedora para posterior substituição, sem prejuízo das sanções previstas em contrato.

**4.4.** A substituição dos materiais recusados deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação formal expedida pelo DAE à fornecedora. O não cumprimento deste prazo será considerado atraso na entrega, sujeitando a empresa contratada às penalidades previstas em contrato e na legislação aplicável.

**4.5.** Os materiais deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado, localizado na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 1900, Vila Boldrin, Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP 13450-037, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.

**4.6.** O recebimento dos materiais será realizado em duas etapas:

**4.6.1. Recebimento Provisório:** Efetuado no ato da entrega, para efeito de conferência e posterior verificação de conformidade com as especificações técnicas e demais exigências do edital.

**4.6.2. Recebimento Definitivo:** Realizado após a conferência completa e execução dos testes necessários, com consequente aceitação formal, a qual deverá ocorrer no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

## **5. Garantia**

**5.1.** Todos os materiais fornecidos deverão estar em conformidade com as condições previstas no edital, sendo garantidos contra defeitos de fabricação pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega ao Setor de Almoxarifado do DAE, permanecendo a fornecedora responsável por reparos ou substituições necessários sem ônus para a CONTRATANTE.

## **6. Vigência Contratual**

**6.1.** O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou rescindido conforme disposições legais aplicáveis e interesse da Administração.

## **7. Gestão e Fiscalização do Contrato**

**7.1.** Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a fiscalização e o gerenciamento do contrato celebrado entre o DAE de Santa Bárbara d'Oeste e a licitante vencedora serão exercidos, no âmbito da CONTRATANTE, pelo Sr. Claudoaldo Viana dos Santos, Chefe do Departamento de Operação de Água.

*CLAUDOALDO VIANA DOS SANTOS*  
*CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DE ÁGUA*